



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 153/2019

Termo Aditivo ao Contrato n. 062/2018, cujo objeto é a locação de duas salas comerciais para abrigar o Cartório da 41ª Zona Eleitoral em Palmitos/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 143 do PAE n. 16.134/2018, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Gilberto Hofer e a Senhora Christiane Hofer, neste ato representados por seu Procurador, Senhor Carlos Hofer, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, o Senhor GILBERTO HOFER e a Senhora CHRISTIANE HOFER, doravante denominados LOCADORES, inscritos no CPF sob os n. 939.142.459-72 e 020.596.929-11, respectivamente, residentes e domiciliados em Palmitos/SC, neste ato representados por seu Procurador, Senhor Carlos Hofer, inscrito no CPF sob o n. 347.481.219-04, residente e domiciliado em Palmitos/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula do Preço do Contrato n. 062/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Fica acrescida à Cláusula Terceira do Contrato n. 062/2018 a seguinte subcláusula:

“[...]

3.1.1. O valor do aluguel será recolhido integralmente em benefício da Senhora Christiane Hofer.

[...]”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 062/2018.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 10 de outubro de 2019.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORES:

CARLOS HOFER
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS